

**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NEAB - NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS**

EDITAL

**Arquivo Brasil-Moçambique. Um projeto sobre História e
Antropologia dos Povos Tradicionais**

APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo implementar ações associadas à parceria NEAB-UFRB/CAPES decorrente do Programa Abdias do Nascimento, que “destina-se à estruturação, ao fortalecimento e à internacionalização dos Programas de Pesquisa e de Pós-Graduação por meio da mobilidade docente e discente internacional. Trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)”.¹

OBJETO

O objeto deste edital é selecionar candidatos a duas vagas para Bolsas Sanduíche Graduação, destinadas a estudantes do curso de Licenciatura em História da UFRB, a ser cursada na Universidade de Nampula, em Moçambique. A referida bolsa poderá ter duração de quatro meses a um ano.

Os estudantes selecionados cumprirão Plano de Trabalho que inclui realização de disciplinas na Universidade de Nampula e atividades de pesquisas, a ser detalhada a posterior pelo coordenador do projeto, vinculadas ao mapeamento das comunidades negras rurais situadas na rota do tráfico em Moçambique.

BENEFÍCIOS GARANTIDOS

O Programa Abdias do Nascimento apoiará os estudantes com os seguintes recursos:

- Bolsa auxílio instalação;
- Seguro saúde
- Bolsa mensalidade.

¹ Ver: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-abdias-nascimento-projetos-conjuntos-de-pesquisa>

Os valores a serem disponibilizados devem ser devidamente conferidos no momento da assinatura do contrato com a CAPES.

Abaixo apresentamos valores coletados a partir do link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/valores-das-bolsas>

Auxílio instalação: US\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos dólares) (anexo 2 do link acima)

Mensalidades (bolsa): US\$ 870,00 (Oitocentos dólares) (anexo 1 do link acima)

QUEM PODE SE CANDIDATAR

- “Ser brasileiro;
- Apresentar autodeclaração, se aplicável, como enquadrado no público de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme dispões a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013. No caso de pessoa com deficiência, indicar suas necessidades de acessibilidade, se houver.
- Estar devidamente matriculado no [**curso de Licenciatura em História da UFRB**];
- Participar de projeto conjunto de pesquisa aprovado pela Coordenação Geral de Programas da CAPES;
- Não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- Não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
- Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer em pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- Ter obrigatoriamente obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP”.²
- Candidatos vinculados ao NEAB/UFRB terão prioridade;³
- Candidatos que se autodeclararem negros ou índios terão prioridade;
- Para permanência de um ano em Moçambique:
 - Os candidatos do curso diurno deverão está entre o terceiro e o quinto período;

² Conforme: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/14092016-Orientacoes-Candidatura-Graduacao-Sanduiche-Abdias-Nascimento.pdf>

³ Consideramos vinculados ao NEAB/UFRB estudantes registrados no NEAB e/ou orientandos(as) de professores(as) vinculados ao NEAB/UFRB

- Os candidatos do curso noturno deverão estar entre o terceiro e o sexto período;
- Para permanência de seis meses em Moçambique:
 - Os candidatos do curso diurno deverão estar entre o terceiro e o sexto período;
 - Os candidatos do curso noturno deverão estar entre o terceiro e o sétimo período;
- Os candidatos deverão ter coeficiente de rendimento igual ou superior a sete.

INSCRIÇÃO

Período: 12 e 13 de dezembro de 2016

Local: Sala 13 do CAHL

Horário: 14 às 18 horas

Documentos:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Carta de Intenções (Dissertar sobre os interesses em participar do projeto, suas contribuições para formação acadêmica e apresentar uma proposta de Plano de Trabalho relacionado à temática do projeto, conforme especificado no OBJETO do presente edital) ;
- Comprovante de coeficiente de rendimento;
- Comprovante de matrícula para verificar semestre;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF.

CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 30 de novembro de 2016
- Inscrição: 12 e 13 de dezembro de 2016
- Entrevista: 15 de dezembro de 2016
- Resultado final: a partir de 14 de dezembro de 2016

SELEÇÃO

- Será formada uma banca de seleção composta por dois membros.
- As demandas gerais serão decididas pela comissão de seleção, que possui caráter de autonomia.

Cachoeira, 30 de novembro de 2016

Núcleo de **Estudos Afro-Brasileiros/NEAB-UFRB**